



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 287, DE 1º DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **PRORROGAR** o prazo da Portaria nº 170/2018, de 25 de abril de 2018, que trata da Comissão responsável pela reformulação dos **Projetos Políticos Pedagógicos do Ensino Médio Integrado e PROEJA**, dos Cursos Técnico em Edificações do Campus Petrolina do IF Sertão – PE.
2. **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
**Diretor Geral**  
*Portaria nº460/2015, DOU de 20/08/2015*